



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS*

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018**

**PROCESSO LC N.º 190**

**HOMOLOGADO 11/09/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado - PR.

**VENCEDORA: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN - MEI**

**VALOR GLOBAL: R\$ 25.253,00**

**MARLENE VANDERLÉIA PETRY KNAPP  
PREGOEIRA**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório  
Nº 190

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

**Regime de CONTRATAÇÃO:** Menor Preço POR ITEM.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até às 14h10min do dia 06 de setembro de 2018, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 14h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações - Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

DIRCEU ANDERLE  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 21/08/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4541  
de 24/08/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Eletrônico Nº 1482  
de 21/08/18 FL. 01  
Margo  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2018/08/002043  
Data Protoc.. : 14/08/18  
Requerente : CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF..... : 915.049.969-68  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto : PROTOCOLO PARA REQUISIÇÃO DE COMPRAS  
Logradouro : Avenida CONTINENTAL  
Complem. ... :  
Fone..... : 45 3282-1839  
Cep..... : 85948000

Sumula: MEMORANDO 503/2018.

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS - PROTOCOLO FEITO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA - SECRETÁRIA CRISTIANE BONATTO - CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA	DESTINO
14/08/18	Elmoxarifado Maria
15/08/18	Gabinete - neiva
15/08/18	Secretarias - Margy
21/08/18	Juizado - Maria - 1874
21/08/18	Secretarias - Margy - 1875

  
Assinatura Requerente

2018/08/002043      Data:14/08/2018  
17-PROTOCOLO      Hora:08:58:15  
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.:009-PROTOCOLO REQUISIÇÃO DE  
Requerente.:CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO  
CPF/CNPJ...:91504996968  
SUMULA:  
MEMORANDO 503/2018. REQUERIMENTO PARA A

Pato Bragado, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2018.

**MEMORANDO 503/2018**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

**DE:** DEPARTAMENTO DE CULTURA

**PARA:** DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Vimos gentilmente solicitar ao Setor de Licitação, para que seja realizado Processo licitatório cujo objeto é compra de uniformes para os integrantes do coro, trajes típicos alemães para as Miss Pato Bragado e Miss Terceira Idade e camisetas para os integrantes do grupo de danças alemã, conforme termo de referência (ANEXO I), de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93, alterações posteriores e de acordo com as seguintes informações:

**Dotação Orçamentária:**

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
9	2006	13	392	1200	024	1457	339030230000	505

**Disponibilidade financeira:** Atendida;

**Descrição completa dos Itens e Quantitativos:** Conforme Termo de Referência (ANEXO I) e orçamentos anexo;

**Motivação:** Considerando que o Coral Juvenil Águas de Março é um projeto do Departamento de Cultura há 10 anos e é um dos expoentes da cultura bragadense a nível de Estado e País;

Considerando a necessidade da participação efetiva das Misses Pato Bragado e Misses Terceira Idade na Oktoberfest de Pato Bragado, evento este que existe há 20 anos como evento oficial do município;

Considerando que o grupo de danças típicas alemãs está atuando no município e representando-o a nível regional e estadual.

Considerando que os grupos acima citados representam o município em eventos oficiais locais, regionais e nacionais;

Considerando que nesses eventos, há a necessidade de identificar o município onde as oficinas culturais são realizados;

Considerando também que há o desgaste natural das peças devido a utilização, a lavagem e ao tempo, estas peças precisam ser renovadas conforme a necessidade.

Desse modo, diante dos fatos citados acima, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura requisita processo licitatório para aquisição de uniformes para os integrantes do Coral e trajes típicos para as Misses Pato Bragado e Misses Terceira Idade, além de uniformes para o grupo de danças alemãs.

**Observações:** Solitamos que seja realizado proceso administrativo adequado para a contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para contratação de empresa(s) para suprir e atender as demandas expostas.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANE S. BONATTO**  
DEPARTAMENTO DE CULTURA

INDICAÇÃO DA MODALIDADE	GABINETE DO PREFEITO
MODALIDADE: <u>Pregão</u> DATA: <u>15/08/18</u>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO      ( ) INDEFERIDO DATA: <u>15/08/18</u> LEOMAR ROHDEN CPF 550 079 379-91 PREFEITO

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	CD	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL UNIT	TOTAL
	1	30304	Uniforme Social Masculino, (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibra, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos ( 2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford.	40	UN	368,34	14.733,60
	2	30306	Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com	40	UN	306,67	12.266,80

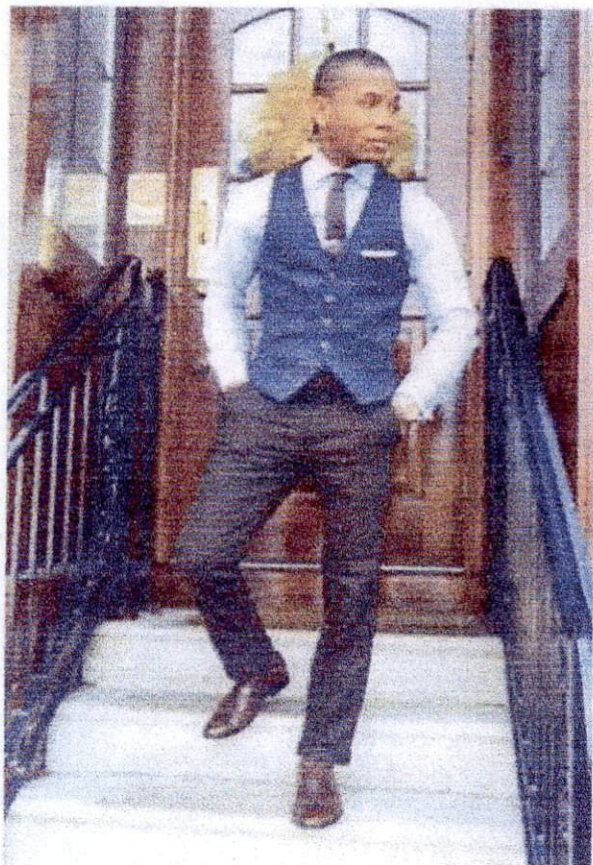
			entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço.				
3	30313	Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia ), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia ¾ feita em fio, modelo típico alemão.	3	UN	231,00	693,00	
4	30314	Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia ¾ feita em fio, modelo típico alemão.	4	UN	210,00	840,00	
5	30312	Camiseta gola polo na cor branca, sob medida em tecido malha piket com stretch, gola e punho com tres cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do Grupo, bordado no bolso do lado esquerdo. Abertura da camiseta sera de cor combinando com a gola e punho.	55	UN	42,34	2.328,70	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 30.862,10</b>				

Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2018

**CRISTIANE SCHEUERMANN BONATTO**

## ORÇAMENTO

**Item 1** - Uniforme Social Masculino, (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibra, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos( 2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. Conforme anexo.



<b>Valor unitário:</b>	<b>R\$ 330,00</b>
<b>Valor para 40 unidades:</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

**NOME DA EMPRESA: ANDRÉ CARLOS WALL - ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

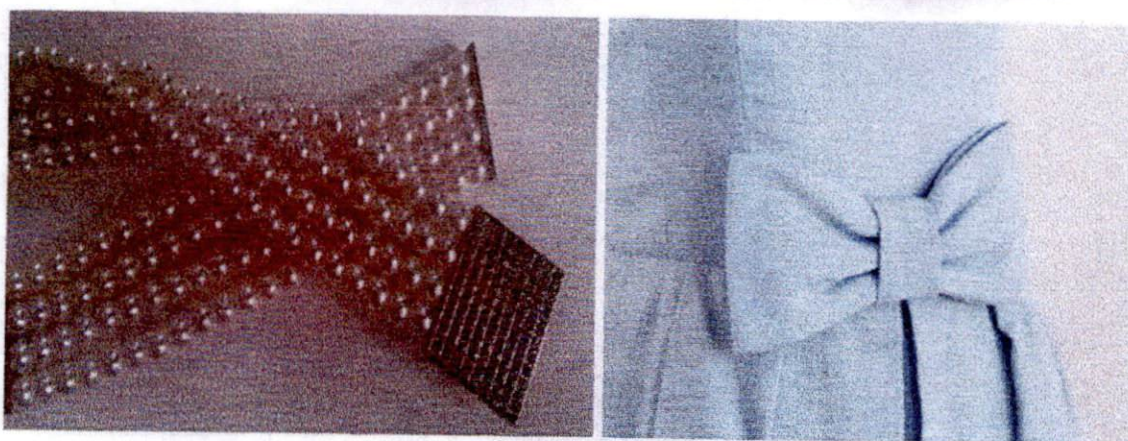
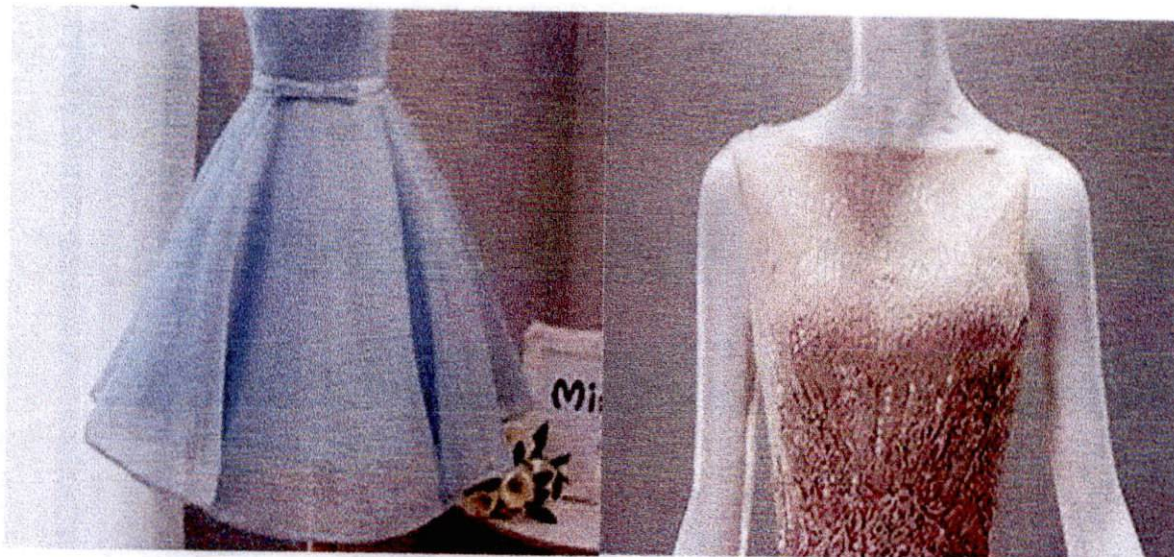
**DATA: ENTRE RIOS DO OESTE - PR, 13 DE AGOSTOS DE 2018**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

*André Carlos Wall*  
**ANDRÉ CARLOS  
WALL - ME**

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná

**Item 2 – Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.)** Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. Conforme anexo.



<b>Valor unitário:</b>	<b>R\$ 280,00</b>
<b>Valor para 40 unidades:</b>	<b>R\$ 11.200,00</b>

**NOME DA EMPRESA: ANDRÉ CARLOS WALL - ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**DATA: ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 13 DE AGOSTOS DE 2018**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** *Christiane do. Mendes*

**ANDRÉ CARLOS  
WALL - ME**

**Rua Tocantins, 966 - Centro. 85.388-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná**



## ORÇAMENTO

**Item 3** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia ¾ feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 180,00
TOTAL DE 3 TRAJES	R\$ 540,00

**NOME DA EMPRESA: ANDRÉ CARLOS WALL - ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**DATA: ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 13 DE AGOSTOS DE 2018**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** *Christiane M. Wenz*

**14.209.253/0001-84**

**ANDRE CARLOS  
WALL -ME**

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná

## ORÇAMENTO

**Item 4** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 160,00
TOTAL DE 4 TRAJES	R\$ 640,00

**NOME DA EMPRESA: ANDRÉ CARLOS WALL - ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**DATA: ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 13 DE AGOSTOS DE 2018**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** *André Carlos Wall* 14.209.253/0001-84

**ANDRE CARLOS  
WALL -ME**

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná

- Item 5 – Camiseta polo na cor branca, sob medida em tecido malha piquê com stretch, gola e punho com três cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do grupo bordado no bolso lado esquerdo. A abertura da camiseta será de cor combinando com a gola e o punho. Logo conforme anexo.

GRUPO DE DANÇA



PATO BRAGADO -PR

VALOR UNITÁRIO	R\$ 40,00
TOTAL DE 55 CAMISETAS	R\$ 2.200,00

**NOME DA EMPRESA: ANDRÉ CARLOS WALL - ME**

**CNPJ: 14.209.253/0001-84**

**DATA: ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 13 DE AGOSTOS DE 2018**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** *Miriam do. Wenzel*

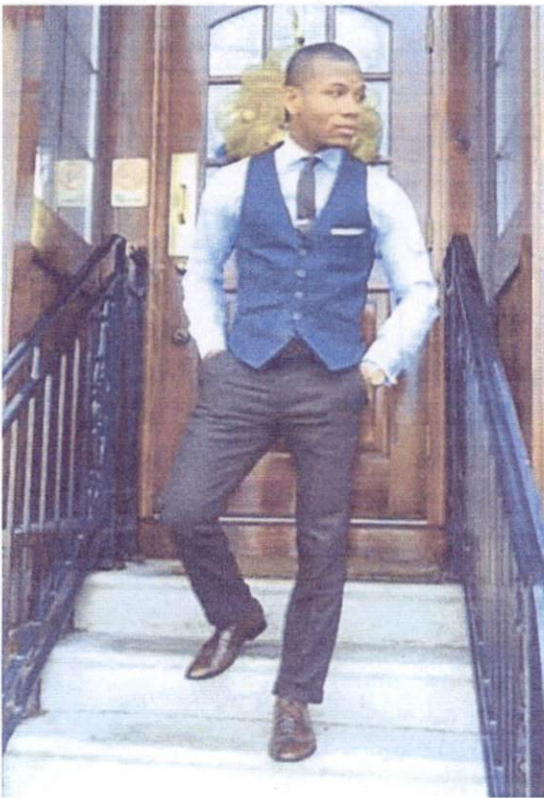
**14.209.253/0001-84**

**ANDRE CARLOS  
WALL -ME**

Rua Tocantins, 966 - Centro, 85.988-000  
Entre Rios Do Oeste - Paraná

## ORÇAMENTO

**Item 1** - Uniforme Social Masculino, (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibrado, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricolino com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. Conforme anexo.



01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Valor unitário:	R\$ 440,00
Valor para 40 unidades:	R\$ 17.600,00

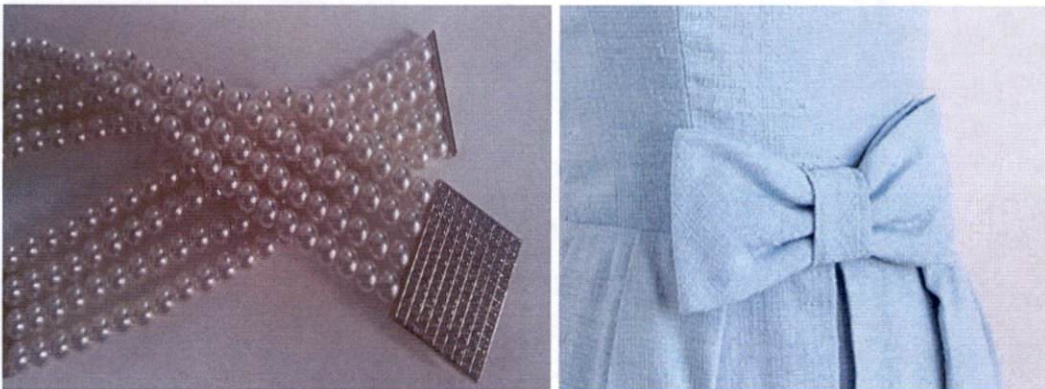
NOME DA EMPRESA: IND. DE CONF. BELUAR LTDA

CNPJ: 01 795 698 0001 - 41

DATA: 13 / 08 / 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: [Assinatura]

**Item 2** – Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. Conforme anexo.

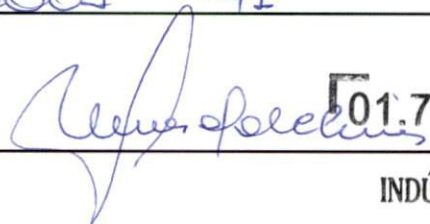


<b>Valor unitário:</b>	R\$ 350.00=
<b>Valor para 40 unidades:</b>	R\$ 14.000.00

**NOME DA EMPRESA:** Ind. de Conf. Beluar LTDA

**CNPJ:** 01.795.698/0001-41

**DATA:** 13/08/2018

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** 

**01.795.698/0001-41**

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA**

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

## ORÇAMENTO

**Item 3** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 320.00
TOTAL DE 3 TRAJES	R\$ 960.00

NOME DA EMPRESA: Ind. Conf. Beluar Ltda

CNPJ: 017956980001-41

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: 

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Milenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

## ORÇAMENTO

**Item 4** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 320.00
TOTAL DE 4 TRAJES	R\$ 960.00

NOME DA EMPRESA: IND. DE CONF. BELUAR LTDA

CNPJ: 01 795 698 0001 - 41

DATA: 13 / 08 / 2018

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**Item 5** – Camiseta polo na cor branca, sob medida em tecido malha piquê com stretch, gola e punho com três cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do grupo bordado no bolso lado esquerdo. A abertura da camiseta será de cor combinando com a gola e o punho. Logo conforme anexo.

GRUPO DE DANÇA



PATO BRAGADO -PR

VALOR UNITÁRIO	R\$ 50,00
TOTAL DE 55 CAMISETAS	R\$ 2.750,00

NOME DA EMPRESA: IND. DE CONF. BELUAR LTDA

CNPJ: 01.795.698/0001-41

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: 

01.795.698/0001-41

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES  
BELUAR LTDA

Rua Curitiba, 187 - Loteamento Novo Millenium  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



## ORÇAMENTO

**Item 1** - Uniforme Social Masculino, (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibrá, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos ( 2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. Conforme anexo.



Valor unitário:	R\$	455,00
Valor para 40 unidades:	R\$	18.200

13.526.057/0001-70

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

DATA: 13 / 08 / 18

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_



Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

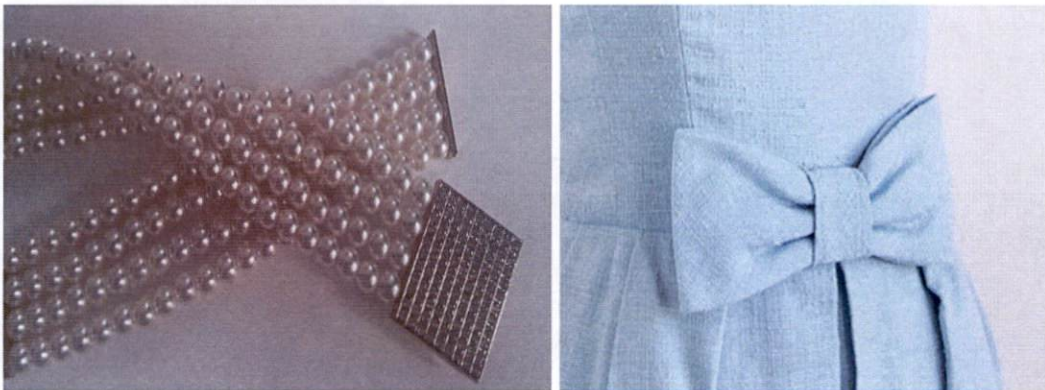
13.526.027/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

CPF 85048-000 - Pato Branco - PR  
Rua Guairá, 2649 - Apto 02 - Centro



**Item 2** – Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. Conforme anexo.



Valor unitário:	R\$ 453,00
Valor para 40 unidades:	R\$ 18.120,00

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

13.526.057/0001-70

CNPJ: \_\_\_\_\_

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

DATA: 13 / 08 / 18

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

13.526.05710001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

CEP 88948-000 - Pato Branco - PR  
Rua Guará, 2848 - Apto 02 - Centro

## ORÇAMENTO

**Item 3** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 498,00
TOTAL DE 3 TRAJES	R\$ 1.494,00

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

DATA: 13/08/18

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

13.526.057/0001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

13.528.0270001-70

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

CEP 85048-000 - Pato Branco - PR  
Rua Guaira, 2648 - Apto 02 - Centro

## ORÇAMENTO

**Item 4** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia  $\frac{3}{4}$   $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 498,00
TOTAL DE 4 TRAJES	R\$ 1.992,00

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

13.526.057/0001-70

CNPJ: \_\_\_\_\_

DATA: 13/08/18

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

CEP 82048-000 - Pato Branco - PR  
Rua Santa Rosa, 2049 - Centro

LUDWIG & SCHNEIDER LTDA

07-10001750.928.87



**Item 5** – Camiseta polo na cor branca, sob medida em tecido malha piquê com stretch, gola e punho com três cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do grupo bordado no bolso lado esquerdo. A abertura da camiseta será de cor combinando com a gola e o punho. Logo conforme anexo.

GRUPO DE DANÇA



PATO BRAGADO -PR

VALOR UNITÁRIO	R\$	45,00
TOTAL DE 55 CAMISETAS	R\$	2.475,00

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

13.526.057/0001-71

CNPJ: \_\_\_\_\_

LUDWIG & SCHNEIDER LT

DATA: 13 / 08 / 18

Rua Guaira, 2649 - Apto 02 - Centro

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR

113.828.05710001-71

LUDWIG & SCHNEIDER LT

Rua Guairá, 2649 - Apto 02 - Pato Branco - PR  
CEP 82948-000 - Pato Branco - PR

## ORÇAMENTO

**Item 1** - Uniforme Social Masculino, (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibrã, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. Conforme anexo.



Valor unitário:	R\$ 425,00
Valor para 40 unidades:	R\$ 17.000,00

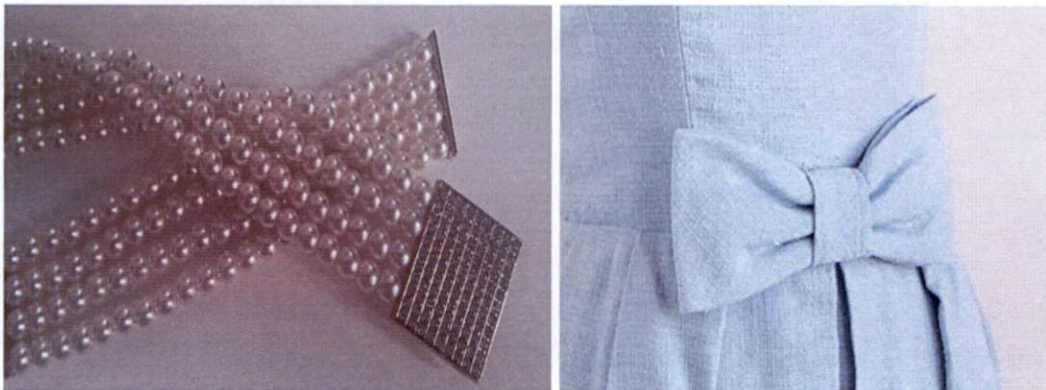
NOME DA EMPRESA: Elza Blemer

CNPJ: 13.798.919/0001-14

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Elza Blemer

**Item 2** – Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. Conforme anexo.



<b>Valor unitário:</b>	R\$ 532,50
<b>Valor para 40 unidades:</b>	R\$ 21.300,00

NOME DA EMPRESA: Ezo Bloemer

CNPJ: 13.788.819/0001-14

DATA: 13 / 08 / 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Eza Bloemer

## ORÇAMENTO

**Item 3** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 438,80
TOTAL DE 3 TRAJES	R\$ 1.319,40

NOME DA EMPRESA: Elza Bloemer

CNPJ: 13.798.919/0001-14

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: Elza Bloemer

## ORÇAMENTO

**Item 4** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia  $\frac{3}{4}$   $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 471,00
TOTAL DE 4 TRAJES	R\$ 1.884,00

NOME DA EMPRESA: Elza Bloemer

CNPJ: 13.798.919/0001-14

DATA: 13 / 08 / 2018

ASSINATURA: Elza Bloemer

**Item 5** – Camiseta polo na cor branca, sob medida em tecido malha piquê com stretch, gola e punho com três cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do grupo bordado no bolso lado esquerdo. A abertura da camiseta será de cor combinando com a gola e o punho. Logo conforme anexo.

GRUPO DE DANÇA



PATO BRAGADO -PR

VALOR UNITÁRIO	R\$ 70,00
TOTAL DE 55 CAMISETAS	R\$ 3.850,00

NOME DA EMPRESA: Elzo Bloemer

CNPJ: 13798.919/0001-14

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: Elzo Bloemer

## ORÇAMENTO

**Item 1** - Uniforme Social Masculino, (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibrado, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricolino com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. Conforme anexo.



Valor unitário:	R\$ 350,00
Valor para 40 unidades:	R\$ 14.000,00

NOME DA EMPRESA: Ateliê D' mulher

CNPJ: 28.286.214/0001-95

DATA: 23 / 08 / 18

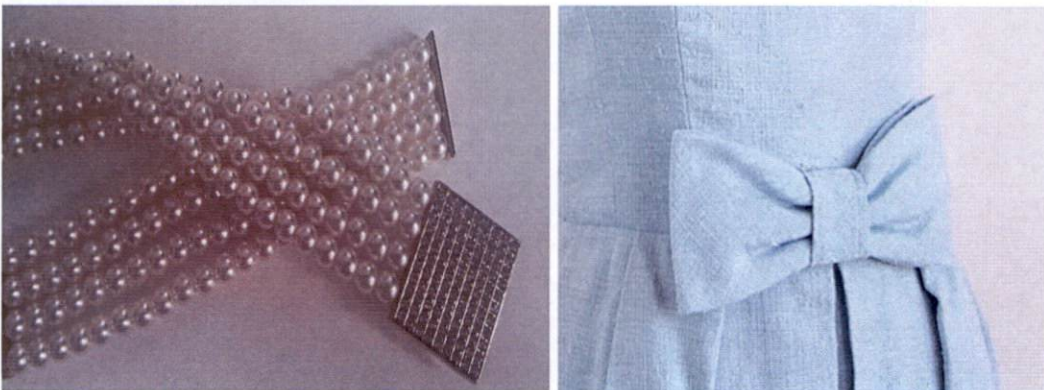
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Patricio L. Schirmann

PATRICIA LIZIANE SCHIRMAN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com



E-MAIL: ateliedmuther@umsj.com  
TEL: 45 9993-7752  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
ENDEREÇO: RUA GUAIARA, 2691 - LOJA - CENTRO  
NIRE: 41-8-0551482-1  
CNPJ 28.288.214/001-66  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MLUTHER  
PATRICIA LIZANE SCHIRMANI

**Item 2** – Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. Conforme anexo.



<b>Valor unitário:</b>	R\$ 290,00
<b>Valor para 40 unidades:</b>	R\$ 11.600,00

NOME DA EMPRESA: Ateliê D'mulher

CNPJ: 28.286.214/0001-95

DATA: 13/08/18

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Patricia Schirmann

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
 NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
 CNPJ 28.286.214/0001-95  
 NIRE: 41-8-0551462-1  
 ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
 PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
 TEL: 45 99963-7742  
 E-MAIL: ateliedmulher@gmail.com

E-mail: zhenochka@yandex.com

TEГ: 42 8883-1145

PAIO BPAVADO - БР - СЕР 8888-000

ENDEREÇO: RUA SUIÇA, 388 - JARDIM - CENTRO

IBR: 11-8-02142-1

СИБЛ СВЗВЗ 110001-88

НОМЕ БУИДУИ: УЛЕГЕ ДИГГЕР

РАТРИС ГЗАМЕ ЗСНРМНИ

Handwritten notes and scribbles, including the word "OUBRO" written vertically.

## ORÇAMENTO

**Item 3** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia ), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 193,00
TOTAL DE 3 TRAJES	R\$ 579,00

NOME DA EMPRESA: Ateliê D' mulher

CNPJ: 28.286.214/0001-95

DATA: 13 / 08 / 18

ASSINATURA: Patricia L. Schirmann

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com

E-MAIL: [info@baltic.com](mailto:info@baltic.com)

ТЕЛ: +38 00003 3345

ВУЛО ВІДВІДНО - БК - СЕР 00000000

ЕНДЕРЕСО: ВУЛ ОПАВ'Я 5001 - ГОЛІВ - СЕНТВО

НІВР: +1-8-0021405-1

СНЬ 383805140001-00

НОМЕ РАЙОНУ: АТЕГІЕ О.МІГНЕР

РАТКІСН ПІСАНІЕ ЗСНІВАНІИ

## ORÇAMENTO

**Item 4** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia  $\frac{3}{4}$   $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 150,00
TOTAL DE 4 TRAJES	R\$ 450,00

NOME DA EMPRESA: Ateliê D' mulher

CNPJ: 28.286.214/0001-95

DATA: 13/08/18

ASSINATURA: Patricia L. Schirmann

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ: 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL: ateliedmulher@gmail.com

E-MAIL: [svetlana@vniic.com](mailto:svetlana@vniic.com)

TEL: +2 88803-1345

BYTO BRAGADO • BR • СЕБ 82848-000

ЕНДЕБЕСО: ВНА СУМЈКА 3881 • ГОТМ • СЕНТРО

ИИВЕ: # 1-8-0221482-1

СИР: 58'588'2140001-82

ИОНЕ ПАИТАСИ: АЛЕГЕ Д.ИОНЕВ

БАТРИСИ ГИЗАМЕ ЗОНИМАНИ

*[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]*

Item 5 – Camiseta polo na cor branca, sob medida em tecido malha piquê com stretch, gola e punho com três cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do grupo bordado no bolso lado esquerdo. A abertura da camiseta será de cor combinando com a gola e o punho. Logo conforme anexo.

GRUPO DE DANÇA



PATO BRAGADO -PR

VALOR UNITÁRIO	R\$ 42,00
TOTAL DE 55 CAMISETAS	R\$ 2.310,00

NOME DA EMPRESA: Ateliê D' mulher

CNPJ: 29.285.214/0001-95

DATA: 13/08/18

ASSINATURA: Patricia L. Schirmann

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.285.214/0001-95  
NIRE: 41.6.05.1432-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 9966-7742  
E-MAIL: ateleamulher@gmail.com



Е-МАЙЛ: [info@...](mailto:info@...)  
ТЕЛ: 49 8807 11 75  
Б/ГО ВЕКОВО - БД - СРБ - РЕ-КНО  
ВИДЕОСОПРОВАДЖИВАЊЕ - СРБ - СРБ - СЕРБИЈА  
СМЕР: СРБ - СРБ - СРБ - СРБ  
КОМЕ: БУКОВАЦ - СРБ - СРБ - СРБ  
БАТВОРА ПРАМЕ СОНОВАНИ

СРБ - СРБ - СРБ - СРБ  
СРБ - СРБ - СРБ - СРБ  
СРБ - СРБ - СРБ - СРБ  
СРБ - СРБ - СРБ - СРБ

## ORÇAMENTO

**Item 1** - Uniforme Social Masculino,(Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibra, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos( 2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. Conforme anexo.



Valor unitário:	R\$ 430,00
Valor para 40 unidades:	R\$ 17.200,00

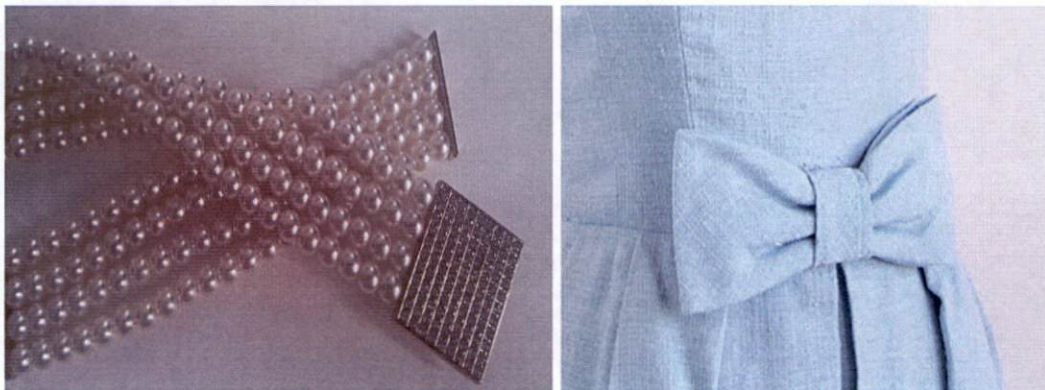
NOME DA EMPRESA: Selange Fátima Leindecker

CNPJ: 13.702.1781000-26

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: Selange F. Leindecker

**Item 2 – Vestido Social feminino – (contendo vestido, saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.)** Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. Conforme anexo.



<b>Valor unitário:</b>	R\$	520,00
<b>Valor para 40 unidades:</b>	R\$	20,800,00

**NOME DA EMPRESA:** Solange Fatima Leindecker

**CNPJ:** 13.709.178/000-26

**DATA:** 13/08/2018

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:** Solange F. Leindecker

## ORÇAMENTO

**Item 3** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas ao Miss Pato Bragado 2018. O vestido em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia  $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 435,80
TOTAL DE 3 TRAJES	R\$ 1.307,40

NOME DA EMPRESA: Solange Fatima Leindecker

CNPJ: 13.702.778/0001-26

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: Solange F. Leindecker

## ORÇAMENTO

**Item 4** - Confeção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida, para as candidatas eleitas à Miss terceira idade 2017/2018. O vestido em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia  $\frac{3}{4}$   $\frac{3}{4}$  feita em fio, modelo típico alemão. Modelo anexo.



VALOR UNITÁRIO	R\$ 485,80
TOTAL DE 4 TRAJES	R\$ 1940,00

NOME DA EMPRESA: Solange Fatima Leindcker

CNPJ: 13.702.178/0001-26

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: Solange F. Leindcker

**Item 5** – Camiseta polo na cor branca, sob medida em tecido malha piquê com stretch, gola e punho com três cores a escolha dos integrantes, com barra dupla e logo do grupo bordado no bolso lado esquerdo. A abertura da camiseta será de cor combinando com a gola e o punho. Logo conforme anexo.

GRUPO DE DANÇA



PATO BRAGADO -PR

VALOR UNITÁRIO	R\$ 68,90
TOTAL DE 55 CAMISETAS	R\$ 3.789,50

NOME DA EMPRESA: Solange Fátima Feindcker

CNPJ: 13.702.178/000-26

DATA: 13/08/2018

ASSINATURA: Solange F. Feindcker

Propostas	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5
Cotação 1	430,00	520,00	435,80	485,80	68,90
Cotação 2	350,00	290,00	193,00	150,00	42,00
Cotação 3	425,00	532,50	439,80	471,00	70,00
Cotação 4	455,00	453,00	498,00	498,00	45,00
Cotação 5	440,00	350,00	320,00	320,00	50,00
Cotação 6	330,00	280,00	180,00	160,00	40,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**002.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**1339212002024000 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.23.00 – 1457 - Uniformes, tecidos e aviamentos – Fonte 505

Cordialmente:

  
**DJONI A. ROHDEN**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL**”, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**DIRCEU ANDERLE**  
*Prefeito em Exercício*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 119/2018.**

### **EMENTA:**

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto é a aquisição de trajes típicos, uniformes e Camisetas para o Departamento de Cultura, conforme relacionado no termo de referência.

### **RELATÓRIO:**

A secretária da Pasta protocolizou o requerimento 2018/08/002043 em 14/08/2018, o requerimento foi encaminhado ao almoxarifado em 14/08/2018 que classificou o pedido e encaminhou ao gabinete do prefeito na mesma data. O requerimento foi devidamente aprovado pelo prefeito em 15/08/2018 e seguiu para o Departamento de Licitações em 15/08/2018 que providenciou os documentos ora analisados, encaminhando-os em 21/08/2018 à Procuradoria para parecer.

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### **PARECER JURÍDICO**

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de vários orçamentos para estabelecer o teto deste procedimento licitatório. Acertadamente foram excluídos os maiores orçamentos por item. Ressalto que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, ou direcionados a determinada marca, cabendo isto ao requerente.

Há justificativa para a aquisição que se pretende e o objeto é juridicamente possível.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 21 de agosto de 2018

Mariana Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação n.º 320 de 09/09/2014.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2018.  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

## **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 14h20min do dia 06/09/2018**, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 119/2018, do tipo **Menor Preço POR ITEM**, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até às 14h10min, do dia 03/09/2018, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado - PR, conforme relacionado no Termo de Referência;

1.2 Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, de acordo com exigência do inciso I, art. 48 da referida lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

2.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

2.2.1. Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.2.2. Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.2.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração, nos termos do item 6 e seus respectivos sub itens deste Edital, facultado ao pregoeiro, se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.3 Não poderão participar deste Pregão:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- b) Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- c) Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- d) Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- e) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- h) Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
  - i) Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
  - j) Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
  - k) Empresas cujo rol societário encontre-se dentro das proibições do art. 9º da Lei 8666/93
- 2.4A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.5O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Documentos relativos ao credenciamento deverão estar em mãos do licitante, portanto **FORA DOS ENVELOPES**.

3.2 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.

3.4 Além do instrumento de mandato, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente e,

3.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/PR, do credenciado para o Certame no seguinte link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

3.6 Caso não apresente os documentos citados nestes subitens (4.1, 4.2, 4.3 e 4.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) nem tão pouco praticar os demais atos pertinentes ao certame.

3.7 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no **Anexo I**.

3.8 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

3.9 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, e que a empresa não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. (O Modelo da Declaração de Habilitação encontra-se no Anexo II).

3.10 **Para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou órgão de registro competente, ou declaração sobre sua condição de ME/EPP expedida por Contador.**

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 7.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

4.2 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 4.2.1 Formular lances ou ofertas verbalmente;
- 4.2.2 Negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.2.3 Desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

4.2.4 Assinar a ata da sessão;

4.2.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

4.2.6 Praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

4.5 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 4.2 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

4.6 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

4.7 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

4.8 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

4.9 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 5. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

5.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

5.2 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

5.3 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 5.1, dar-se-á prosseguimento à sessão com a abertura dos envelopes respectivos.

5.4 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 8.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 6. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.

6.10 enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.1.1 A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

6.1.2 A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

6.2A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

6.3 Como condição para participação no certame, os licitantes deverão apresentar declaração, conforme ANEXO IV, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME/EPP ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, bem como nos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar 059/2015.

6.3.1 A referida declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES.

6.4As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto ao Departamento de Licitações se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município, aba portal da transparência, item Licitações em andamento, com vista a possíveis alterações e avisos.

## 7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **06 de setembro de 2018**, às 14hr20min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná e será dirigida por um pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio.

7.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

7.2A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

7.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de qualquer envelope e/ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

7.3 Todos os documentos apresentados pertinentes a este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

7.4A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

7.4.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais;

7.4.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);

7.4.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;

7.4.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;

7.4.6 Classificação das Propostas de Preços;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 7.4.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 7.4.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 7.4.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

7.5 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

7.6 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.

7.7 Caso a sessão seja suspensa, o Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

7.8 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais a suspensão dos trabalhos só poderá ocorrer após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*  
*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx*  
*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: .....h....min*  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**  
LICITANTE: XXX

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*  
*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º xxx/xxxx*  
*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: .....h....min*  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**  
LICITANTE: XXX

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

9.1A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;

9.2A proposta de preços deverá conter:

- 9.2.1 Razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 9.2.2 Identificação do número do Pregão;
- 9.2.3 Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 9.2.4 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 9.2.5 Indicação do valor em moeda nacional para os itens de interesse, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- 9.2.6 Identificar o valor do item, valor global do item e Valor global da proposta apresentada em numeral e por extenso;
- 9.2.7 Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros materiais de cálculo.
- 9.2.8 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 9.2.9 Conter indicação expressa de que a proposta inclui todos os custos e despesas, bem como o lucro almejado tais como: frete, seguro, tributos de qualquer natureza taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 9.2.10A empresa participante deverá cotar os itens do seu interesse, conforme regime de compra **POR ITEM**.
- 9.2.11Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar julgamento.
- 9.3 A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 9.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 9.3.2 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 10.DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 10.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 10.1.1Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 10.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 10.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 10.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 10.4.1Não cumprir o disposto nos Item 9 e seus subitens deste Edital;
- 10.4.2Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 10.4.3Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- 10.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 10.4.5Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 10.4.6Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 10.5 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço **POR ITEM** ofertado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

10.7 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

10.8 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **11.DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO/PR**

11.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte Local, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

11.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

11.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

11.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte Local de que trata o item 11.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 12.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

12.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

12.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

12.2.1O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

12.2.2O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

12.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

12.3.1A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

12.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

12.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 13 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

13.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original e/ou cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

13.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

13.3 As proponentes devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

13.4 Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

13.4.1Habilitação Jurídica;

13.4.2Regularidade fiscal e trabalhista;

13.4.3Documentação complementar.

13.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.5.1Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.5.2Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

13.5.3Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

13.6 A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

13.6.1Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 13.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 13.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 13.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 13.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 13.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 13.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 13.8 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 13.8.1 Não vencidos;
- 13.8.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 13.8.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 13.8.4 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 13.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 13.9.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 13.9.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2017, dispensável para MEI.
- 13.10 A **documentação complementar** a ser apresentada será:
- 13.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 13.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 13.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 13.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.
- 13.10.5 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante TCE/ – PR, ou o estado em que a licitante estiver sediada, (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>) e TCU (Tribunal de Contas da União) (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- 13.10.6 Apresentar prova que não está impedida de licitar perante o Tribunal de Contas do Estado sede da Licitante do CPF dos sócios da empresa. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>)
- 13.14 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Pregão e seus Anexos.
- 13.15 No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante, o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.
- 13.16 Ocorrendo o empate, as empresas empatadas serão habilitadas para os lances:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 14 DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.

14.14 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo à verificação dos respectivos documentos.

14.15 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

14.16 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

- 14.16.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 14.16.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 14.16.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 14.16.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 14.16.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 14.16.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

14.17 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

14.18 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

14.19 Declarado à vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

- 14.19.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, excluído o dia de início e incluído o dia do término, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;
- 14.19.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horários mencionados no subitem anterior.
- 14.19.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 14.19.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 14.19.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 14.19.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 14.19.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

14.20 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.

## 15 DO PREÇO

15.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM sejam iguais ou inferiores aos constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O teto máximo global desta licitação é de R\$ 30.862,10 (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

## 16 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA DO OBJETO

16.1 A solicitação dos produtos a licitante vencedora será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, e os mesmos deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal solicitante, na data e horário pré agendado;

16.2 Após a solicitação ser efetuada pela secretaria de Educação e Cultura a entrega do item nº 05 deverá ocorrer até a data de 18 de setembro de 2018, junto ao Departamento de Cultura. Para os demais itens (01, 02, 03 e 04) esse prazo será até a data de 09 de outubro de 2018.

16.3 Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.

16.4 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

16.5 As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

16.6 Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.

16.7 O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

## 17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

17.2 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

17.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

17.4 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

17.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

17.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

17.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**002.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002024000 - AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.23.00 - 1457 - Uniformes, tecidos e aviamentos - Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 18 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

18.2 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que sejam protocolados no prazo máximo **de 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

18.3 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

18.4 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

18.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

18.6 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

18.7 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 19 DAS ALTERAÇÕES PROVENIENTES DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 20 DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.2 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

21.3 Caso o licitante vencedor atrase na execução do objeto imotivadamente e, em decorrência deste atraso ocorram modificações no equilíbrio econômico-financeiro, este não terá direito ao reestabelecimento de que trata o item 21.1.

## 22 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

22.1 O contratado obriga-se a:

22.1.1 Fornecer os produtos no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

22.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.1.3 Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.

22.1.4 O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## 23 DAS PENALIDADES

23.1 Se o licitante, tendo apresentado declaração de que cumpre com os requisitos do edital na fase de credenciamento, deixe de cumprir com os requisitos documentais do edital, apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.1 Deixe de apresentar documentos referentes ao item 13, ou os apresente vencidos, ser-lhe-á aplicada uma multa equivalente a 2% sobre o lote/item que a licitante tenha se sagrado vencedora.
- 23.1.2 Se em decorrência desta ausência de documentos o procedimento licitatório restar fracassado será aumentada a multa de 2% para 5%.
- 23.2 Caso a Licitante seja ME ou EPP e os documentos refiram-se a regularidade fiscal, tal punição será verificada somente após esgotado o prazo de regularização previsto neste edital.
- 23.3 Se a licitante apresentar documentos com indícios de falsidade, documento ou declaração falsos poderá ser impedida de licitar com a Administração Pública Municipal por um período de 2 (dois) anos.
- 23.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.4.1 Advertência por escrito;
- 23.4.2 Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 23.4.3 Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 23.4.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.5 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 23.5.1 Advertência por escrito;
- 23.5.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- 23.5.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 23.5.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 23.5.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 23.6 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 23.7 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 23.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 23.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.8 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

23.9 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

23.10 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

## 24 DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação com base em razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
*Prefeito em Exercício*




# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 119/2018

### 1. Do objeto da licitação


Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida a serem fornecidos aos integrantes do coro municipal "Águas de Março", trajes típicos alemães a serem fornecidos às misses Pato Bragado, misses Terceira Idade, bem como de camisetas para os integrantes do grupo de dança Alemã do Município de Pato Bragado – PR, que atendam as seguintes características mínimas, conforme relacionado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações	V. Unit.	V. Total
1	Unid	40	<p>Uniforme Social Masculino (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibra, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos( 2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido triline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford.</p> <p><b>Imagem ilustrativa</b></p> 	368,34	14.733,60
2	Unid	40	<p>Uniforme Social feminino – (kit contendo vestido com saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale.) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê</p>	306,67	12.266,80



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço.</p> <p><b>Imagem ilustrativa</b></p> 			
3	Un	3	<p>Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, e meia), sob medida para as Misses Pato Bragado 2018. O vestido deverá ser confeccionado em tecido spandex, nas cores a serem definidas pelas Misses, cortado na cintura, saia godê franzida, enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhoses e fitas trançadas. A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha, com contornos de renda, elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia <math>\frac{3}{4}</math> feita em fio, modelo típico alemão.</p>	231,00	693,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			<p><b>Imagem ilustrativa</b></p> 		
4	Un	4	<p>Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida para as Misses Terceira Idade 2017/2018. O vestido deverá ser confeccionado em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia <math>\frac{3}{4}</math> feita em fio, modelo típico alemão.</p> <p><b>Imagem ilustrativa</b></p> 	210,00	840,00
5	Un	55	<p>Camiseta gola polo na cor branca, sob medida em tecido malha piket com estretch, gola e punho com três cores a ser definida pela solicitante, com barra dupla e logo do Grupo, bordado no bolso do lado esquerdo. A abertura da camiseta deverá ser na cor combinando com a gola e punho.</p> <p><b>Imagem ilustrativa (logomarca do grupo)</b></p> 	42,34	2.328,70



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- A solicitação dos produtos a licitante vencedora será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, e os mesmos deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal solicitante, na data e horário pré agendado;
- Após a solicitação ser efetuada pela secretaria de Educação e Cultura a entrega do item nº 05 deverá ocorrer até a data de 18 de setembro de 2018, junto ao Departamento de Cultura. Para os demais itens (01, 02, 03 e 04) esse prazo será até a data de 09 de outubro de 2018.
- Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../XXXX

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX..

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_; e do CPF n.º \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../XXXX.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(  ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

(  ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de XXXX..

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º xxxxxx/ XXXX., conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. POR ITEM
01				
02				
03				
04				
05				

VALOR POR ITEM DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo entrega das mercadorias:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../XXXX.

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxx, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... Neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2018** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecer xxxxxxxxxxxxxxxx, que atendam as seguintes características mínimas:

Ítem	Quant	Descrição do Produto	Valor Uni.	Valor total

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº xxx/2018, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário de Assistência Social.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**002.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002024000 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.23.00 – 1457 - Uniformes, tecidos e aviamentos – Fonte 505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
  - c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
  - d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

#### Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

#### Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- A solicitação dos produtos a licitante vencedora será feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, e os mesmos deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal solicitante, na data e horário pré agendado;
- Após a solicitação ser efetuada pela secretaria de Educação e Cultura a entrega do item nº 05 deverá ocorrer até a data de 18 de setembro de 2018, junto ao Departamento de Cultura. Para os demais itens (01, 02, 03 e 04) esse prazo será até a data de 09 de outubro de 2018.
- Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- O fornecedor deve declarar a marca das mercadorias que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

## **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

# SOLANGE FATIMA LEINDECKER

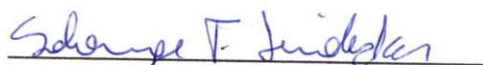
SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial RP n.º 119/2018

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.702.178/0001-26, com sede à Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Bairro centro, Cidade de Município de Pato Bragado - PR, neste ato representada pela sócia, Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER RG nº 54051018, CPF/MF 031.521.499-64 residente na Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Bairro, Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora o Senhora SOLANGE FATIMA LEINDECKER RG nº 54051018, CPF/MF 031.521.499-64 residente na Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Bairro centro, Cidade de Pato Bragado, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 119/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado - PR, 06 de setembro de 2018.



Solange Fatima Leindecker  
Microempreendedor Individual  
CPF/MF 031.521.499-64

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

### Nome do Empresário

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

### Nome Fantasia

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

54051018

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

031.521.499-64

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/05/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.702.178/0001-26

### NIRE

41-8-0054189-1

## Endereço Comercial

### CEP

85948-000

### Logradouro

RUA Padre Alois Mark

### Número

1126

### Complemento

CASA

### Bairro

centro

### Município

PATO BRAGADO

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

25/05/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

### Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

### Ocupações Secundárias

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Solange

*[Assinatura]*  
Solange

Número do Recibo  
ME32131399

Número do Identificador  
00003152149964

Data de Emissão  
04/08/2018



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

**Fornecedor**

Tipo documento	CPF	Número documento	03152149964
Nome	SOLANGE FATIMA LEINDECKER		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Solange*

*Solange*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	13702178000126		
Nome	SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Selva*


*Solange Fatima Leindecker*

## DECLARAÇÃO

MARA CRISTINA BORELLI ANDERLE, brasileira, solteira, residente na Rua do Poente, S/N, Zona Rural, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 12.759.754-5 SESP/PR e CPF n.º 063.642.189-97 e CRC 065104/O-5, Contadora da empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.702.178/0001-26, localizada na Rua Padre Alois Mark, n.º 1126, Centro, no Município de PATO BRAGADO – PR, DECLARO, que esta se enquadra com Microempreendedor Individual optante pelo SIMEI.

Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de setembro de 2018.

  
Mara Cristina Borelli Anderle  
Contadora

Solange

  
Solange



# SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial RP n.º 119/2018

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portadora do documento de identidade RG n.º 54051018, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 031.521.499-64, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado - PR, 06 de setembro de 2018.



Solange Fatima Leindecker  
Microempreendedor Individual  
CPF/MF 031.521.499-64



# SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial RP n.º 119/2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portadora do documento de identidade RG n.º 54051018, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 031.521.499-64, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº. 128, de 19/12/2008.**

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado - PR, 06 de setembro de 2018.



Solange Fatima Leindecker  
Microempreendedor Individual  
CPF/MF 031.521.499-64

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**SOLANGE FATIMA LEINDECKER**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 5405101-8 SESP PR

**CPF** 031.521.499-64 **DATA NASCIMENTO** 04/06/1975

**FILIAÇÃO**  
**DALSI IVONE LEINDECKER**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 B

**Nº REGISTRO** 00566519435 **VALIDADE** 28/04/2019 **1ª HABILITAÇÃO** 29/03/1995

**OBSERVAÇÕES**  
 A

*Solange F. Leindecker*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** PATO BRAGADO, PR **DATA EMISSÃO** 28/04/2014

*Jacobs (Caro)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

52981044570  
 PR907318988

**DETRAN - PR (PARANA)**

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
929971552

PROIBIDO PLASTIFICAR  
929971552

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO  
06 SET. 2019  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Solange*

*Carina*

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: ateliemulher@gmail.com**

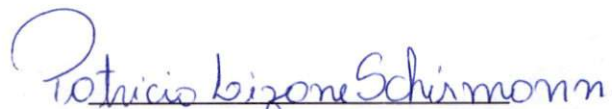
### **ANEXO I**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 119/2018.

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa, PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.286.214/0001-95, com sede na Rua Guaira nº 2691, neste ato representada pela sócia proprietária Srª Patrícia Lizane Schirmann, RG 8.017.240-0, CPF/MF 059.772.579-96, residente na Rua Paranaguá s/n Centro, Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Patrícia Lizane Schirmann, RG 8.017.240-0, CPF/MF 059.772.579-96 residente na Rua Hugo Frank nº 1996, Bairro Centro, Cidade de Pato Bragado Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 119/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, em 24 de Agosto de 2018.



PATRICIA LIZANE SCHIRMAN

Gerente/Proprietária.

CPF: 059.772.579-96

RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com







E-MAIL: [stajledimjere@gmail.com](mailto:stajledimjere@gmail.com)

TEL: 42 88893-1742

PRTO BRADAVO - PR - CEP 82048-000

ENDERECO: RUA GUARÁ, 3887 - FORTA - CENTRO

UF: 41-8-82048-000

CNPJ 38.388.274/0001-88

NOME EMPRESARIAL: ATELAR D. M. JEREJ

PATRICIA LISANE SCHIRMANN

*Handwritten signature: Patricia Lisane Schirmann*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.017.240-0

DATA DE EMISSÃO 24/05/2004

NOME PATRÍCIA LIZANE SCHIRMANN

IRINEU SCHIRMANN  
HELENI SCHIRMANN

MAT. ORIGINAL

MAL. CAND. RONDON/PR

COMARCA: MAL. CAND. RONDON/PR, PATO BRAGADO

DATA DE NASCIMENTO 20/06/1982

CPF 059.772.579-96

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Patrícia Lizane Schirmann

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
059.772.579-96

Nome  
PATRÍCIA LIZANE SCHIRMANN

Nascimento  
20/06/1982

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

06 SET. 2018

CONFEBE COM  
O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

06 SET. 2018

CONFEBE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*Patrícia*

*Seleny*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

### Nome do Empresário

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

### Nome Fantasia

ATELIE D' MULHER

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

80172400

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

059.772.579-96

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/07/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.286.214/0001-95

### NIRE

41-8-0551462-1

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85948-000	RUA GUAIRA	2691	LOJA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PATO BRAGADO	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/07/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de tecidos

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Fabricante de partes de roupas íntimas - facção, independente

Fabricante de roupas íntimas,

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas

14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas

Selenyff

Robiwa

independente

Comerciante independente de 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de cosméticos e artigos de perfumaria higiene pessoal

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME24421113

**Número do Identificador**

28286214000195

**Data de Emissão**

05/09/2018

Solange

Refe Potuário



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

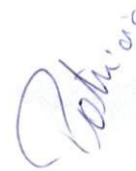
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.286.214/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATELIE D' MULHER</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRA</b>	NÚMERO <b>2691</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ateliemulher@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(45) 9963-7742</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

05/09/2018 17:24

*Selva*

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

**CNPJ:** 28.286.214/0001-95  
**NOME EMPRESARIAL:** PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1,00 (Hum real)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

*Patricia*

*Seleção*

Emitido no dia **05/09/2018** às **17:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: [ateliemulher@gmail.com](mailto:ateliemulher@gmail.com)**

## **ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 119/2018.

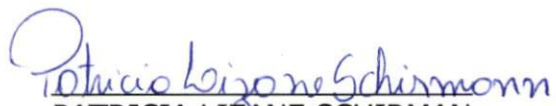
### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ n.º 28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º 8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

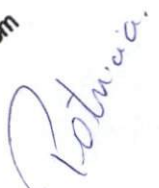
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado em 24 de Agosto de 2018.

  
PATRICIA LIZANE SCHIRMAN  
Gerente/Proprietária.  
CPF: 059.772.579-96  
RG: 8.017.240-0

  
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL.: 45 99963-7742  
E-MAIL: [ateliemulher@gmail.com](mailto:ateliemulher@gmail.com)





PATRICIA LIZVINE SCHRAMM  
HOME FANTASIA ATELE D'AMILFER  
CNPJ 08.388.344/001-95  
NIRE: 11-8-055195-1  
ENDEREÇO: RUA GUARA - 3691 - LJA - CENTRO  
RATO BRAGANC - PR - CEP: 86883-000  
TEL: 45 9883-1745  
E-MAIL: [patricia@fantasia.com](mailto:patricia@fantasia.com)

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: ateliemulher@gmail.com**

### **ANEXO V**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 119/2018.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

A empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJnº. 28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª.PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora da Carteira de Identidade nº.8.017.240-0; e do CPF nº. 059.772.579-96, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data,

é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº128 de 19/12/2008.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado em 24 de Agosto de 2018

*Patricia Lizane Schirman*

PATRICIA LIZANE SCHIRMAN

Gerente/Proprietária.

CPF: 059.772.579-96

RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL: ateliemulher@gmail.com

*Patricia*

*Sob...*

E-MAIL: atelierdmulher@brasil.com  
TEL: 45 3993-1742  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
ENDERÇO: RUA GUIARA, 2891 - LOJA - CENTRO  
NIRE: 41-8-0521462-1  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NOME FANTASIA: ATELE D'MULHER  
PATRICIA LIZANE SCHRIMANN



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**

CNPJ: **28.286.214/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996, CNPJ 28.286.214/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h33min42 do dia 28/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: UBC9.WJ14.CGLB.ELPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*Selange*

*Roberto*  
*[Signature]*

28/08/2018 10:33





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

CPF: **059.772.579-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**, CPF 059.772.579-96, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h32min34 do dia 28/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 13VX.5YK6.5KDE.EP7V

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

*solery*

*Patricia*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	28286214000195
Nome	PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-MEI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28286214000195!

*Seleny*

*Patricia*



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CPF
Número documento	05977257996
Nome	PATRICIA LIZANE SCHIRMANN
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05977257996!

*Solange* *Patricia*

*Solange*

20

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 119/2018

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, com sede na rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Sócia Administradora, a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na CURITIBA, S/n.º, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) a Senhora Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR, e do CPF/MF n.º 369.213.359-68, residente na Curitiba S/n, Centro, Cidade de Pato Bragado -PR, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 119/2018, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 06 de setembro de 2018.

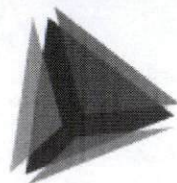
  
\_\_\_\_\_

Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função: Sócia Administradora









**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

*Handwritten signature*

### Consulta de Impedidos de Licitar

*Handwritten signature*

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF <input type="text" value="▼"/>		
Número documento	<input type="text" value="36921335968"/>		
Nome	<input type="text" value="IRIA ADELINA RITT"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 36921335968!

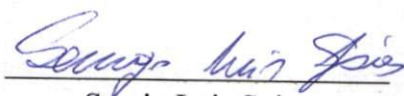
*Handwritten signature*

## DECLARAÇÃO

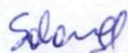
SERGIO LUIS SPIES, brasileiro, casado, residente na Avenida Willy Barth, 3000 Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil registro geral n.º 4.648.735-4 SESP/PR e CPF n.º 667.296.459-20 e CRC 055568/O-0 contador da empresa INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA –ME inscrita sob CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, localizada na Rua Curitiba, n.º 187, Loteamento Novo Millenium, Município de Pato Bragado, estado do Paraná, DECLARO, que esta se enquadra com microempresa optante pelo simples nacional.


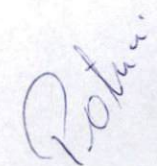
Sendo está expressão de verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 05 de setembro de 2018.

  
Sergio Luis Spies  
Contador

**Sergio Luis Spies**  
Contador  
CRC PR 055568/O-0 - CPF 667.296.459-20



**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 119/2018

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento a empresa **Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, rua Curitiba, 187, Bairro Novo Milleniun, Pato Bragado -PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Iria Adelina Ritt, portador(a) do documento de Identidade RG nº 2.168.299-3, e do CPF nº 369.213.359-68, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se ENQUADRA como **MICROEMPRESA**, nos termos do Artigo 3º caput, inciso I da Lei Complementar 123/2006 .

Por ser expressão da Verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 06 de setembro de 2018.



Iria Adelina Ritt  
RG nº 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF nº 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora

Solange



**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 119/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

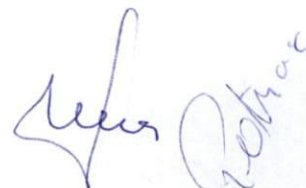

Pelo presente instrumento, a empresa Indústria de Confecções Beluar LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 01.795.698/0001-41, Rua Curitiba, 187, Bairro Novo Millenium, Pato Bragado-PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra Iria Adelina Ritt, portador (a) do documento de Identidade RG n.º 2.168.299-3, e do CPF n.º 369.213.359-68 DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, em 06 de setembro de 2018.



Iria Adelina Ritt  
RG n.º 2.168.299-3 SSP/PR  
CPF n.º 369.213.359-68  
Função : Sócia Administradora





11/04/08

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, nascido aos 27/07/1983, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.137.022-2 SSP-PR e CPF nº 040.359.389-12.

Sócios da empresa **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41203712050 em 23 de abril de 1997, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20081087373 em 04 de Abril de 2008, resolvem por este instrumento alterar o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O sócio retirante **RODRIGO ANDRE BERGMANN**, transfere com o consentimento da outra sócia, 8.000 (Oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em moeda corrente nacional do país, a sócia **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.246-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65, dando plena quitação das quotas cedidas.

**Cláusula Segunda:** A sócia ingressante **DANIELA LUANA BERGMANN**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é, seu Ativo e Passivo.

**Cláusula Terceira:** Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

**Cláusula Quarta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Quinta:** Em razão da modificação havida, consolida-se o Contrato Social, conforme redação abaixo:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IRIA ADELINA RITT**, nascida aos 04/06/1959, em Toledo – Pr., brasileira, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada a Rua Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.168.299-3 SSP-PR e CPF nº 369.213.359-68 e

2) **DANIELA LUANA BERGMANN**, nascida aos 25/08/1992, em Marechal Cândido Rondon – PR., brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua

*Selva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 3

**Clausula Oitava:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Clausula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

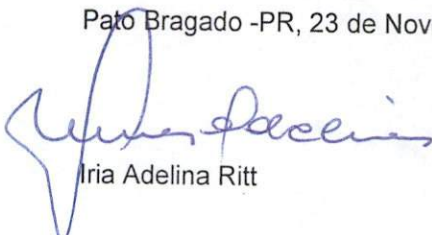
**Clausula Décima Terceira:** A administradora declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quarta:** Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercicio da administração.

**Clausula Décima Quinta:** Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 23 de Novembro de 2010

  
Iría Adelina Ritt

  
Rodrigo André Bergmann

  
Daniela Luana Bergmann



Selwyn





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**  
**CNPJ. 01.795.698/0001-41**  
**NIRE 41203712050**

Folha 2

Cascavel, 1687, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.698.846-0 SSP-PR e CPF nº 087.091.199-65.

Resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante clausulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** A sociedade denomina-se **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA ME**, com sede à Rua Curitiba, 187, Loteamento Novo Millenium, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

**Clausula Segunda:** A sociedade ter por objetivo social Fabricação de confecções de roupas para vestuário masculino, feminino e infantil, uniformes escolares, comerciais e industriais, confecções de cama, mesa, banho e cortinados no atacado e varejo, comércio de tecidos e aviamentos em geral, Serviços de serigrafia em peças do vestuário, comercio varejista de calçados em geral, comercio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de acessórios do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, serviços de bordados e acabamentos semelhantes em artefatos de tecidos e peças do vestuário.

**Clausula Terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Quarta:** O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) é representado por 40.000 (Quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócias	(%)	Quotas	Valor (R\$)
Iria Adelina Ritt	80,00	32.000	32.000,00
Daniela Luana Bergmann	20,00	8.000	8.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

**Clausula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

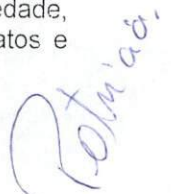
**Clausula Sétima:** A administração da sociedade caberá a **IRIA ADELINA RITT**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º - Facultam-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Solaryp



 Rotm'ao

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**369.213.359-68**  
Nome  
**ADELINA RITT**  
Nascimento  
**04/06/1959**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 2.168.299-3**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Adeline Ritt*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Adeline Ritt*

*Adeline*

**INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA**  
**RUA CURITIBA, 187, CENTRO, PATO BRAGADO - PARANÁ**  
**CNPJ 01.795.698/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90129190-07**  
**FONE: (045) 3282 1330**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado – Pr, em 06 de setembro de 2018.

À Comissão de Licitação

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 119/2018**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa fornecimento de uniformes confeccionados sob medida a serem fornecidos aos integrantes do coro municipal “Águas de Março”, trajes típicos alemães a serem fornecidos às misses Pato Bragado, misses Terceira Idade, bem como de camisetas para os integrantes do grupo de dança Alemã do Município de Pato Bragado – PR, que atendam as seguintes características mínimas, conforme relacionado abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Especificações	V. Unit.	V. Total
1	Und	40	Uniforme Social Masculino (Kit contendo: calça, camisa, colete, gravata e lenço) - Calça social na cor marrom em tecido microfibra, com zíper metálico, botão combinando com o zíper para abotoar na cintura, cós com entretela contendo passadores de cinta, com 4 bolsos (2 na frente e 2 atrás) e barra de 10 cm. Camisa manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano, com fechamento em botões combinando com a camisa, punho com 1 botão e gola colarinho. Colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço, com fechamento de botões e corte em formato bico na frente. Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford. MARCA <b>BELUAR'T</b>	368,34	14.733,60
2	Unid	40	Uniforme Social feminino – (kit contendo vestido com saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com	306,67	12.266,80

*Solange Poluoca*

			dois botões de pressão e Cinta anatômica endurecida com laço. <b>MARCA BELUAR'T</b>		
4	Un	4	Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido, blusa, avental, e meia), sob medida para as Misses Terceira Idade 2017/2018. O vestido deverá ser confeccionado em tecido spandex modelo cortado na cintura, saia godê franzida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas. A parte de cima do vestido sem manga, ilhoses com fita trançada. A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante, renda bordado inglês com fita e trancelim. O avental em tecido crepe, enfeitado com rendas gregas e fitas. Meia $\frac{3}{4}$ $\frac{3}{4}$ feita em fio, modelo típico alemão. <b>MARCA BELUAR'T</b>	210,00	840,00
5	Un	55	Camiseta gola polo na cor branca, sob medida em tecido malha piket com stretch, gola e punho com três cores a ser definida pela solicitante, com barra dupla e logo do Grupo, bordado no bolso do lado esquerdo. A abertura da camiseta deverá ser na cor combinando com a gola e punho. <b>MARCA BELUAR'T</b>	42,34	2.328,70

**Valor Global da Proposta: 30.169,10 (trinta mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos)**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

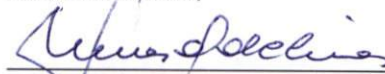
Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 0968 Conta Corrente: 2234-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Iria Adelina Ritt

RG nº 2.168.299-3 SSP/PR

CPF nº 369.213.359-68

Função: Sócia Administradora





# SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

## PROPOSTA DE PREÇOS

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964  
Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Bairro Centro,  
Município de Pato Bragado - PR,  
Fone: **(45) 3282-1527**  
CNPJ/MF:13.702.178/0001-26

Pato Bragado - PR, 09 de agosto de 2018

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial RP n.º 119/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado - PR, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 119/2018, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant.	Med.	Descrição dos mercadorias/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
2	40	Und.	Uniforme Social feminino – (kit contendo vestido com saia de armação, cinta de pérolas com laço e chale) Vestido em tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe musseline, forrado com decote canoa sem manga, contendo passadores de cinta e saia godê cortada na cintura. Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta. Chale fechado com um botão. Cinta anatômica endurecida com entretela separada do vestido, revestido com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço. <b>Marca: Solange Leindecker</b>	R\$ 306,67	R\$ 12.266,80

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 12.266,80 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

**O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.**

Prazo entrega das mercadorias: 09 de outubro de 2018

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e

# SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Solange Fatima Leindecker  
Microempreendedor Individual  
CPF/MF 031.521.499-64





**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: ateliemulher@gmail.com**

**VIII - PROPOSTA DE PREÇOS**

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996  
**RUA GUAIRA Nº 2691-CENTRO**  
**PATO BRAGADO-PR- CEP-85948-000**  
**FONE(45)9963-7742**  
**E-mail: ateliemulher@gmail.com**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**

Pato Bragado em 24 de Agosto de 2018.

À Comissão de Licitação  
 Ref.: Pregão Presencial n.º 119/2018

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de uniformes confeccionados sob medida a serem fornecidos aos integrantes do coro Municipal "Águas de Março",trajes típicas alemãs a serem fornecidos as mísseis Pato Bragado,mísseis Terceira Idade,bem como de camisetas para os integrantes do grupo de dança Alemã do Município de Pato Bragado - PR,que atendam as seguintes características,conforme relacionados abaixo:

<b>ÍTEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>Marca</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V.total</b>
01	Unid	40	Uniforme Social Masculino,(kit contendo:calça,camiseta,colete,gravata e lenço)Calça social na cor marron em tecidomicrofibra,com zíper metalico,botão combinado com zíper para abotoar na cintura,cóscó entretela comtendo passadores de cima,com 4 bolsos (2 na frente e 2 atras) e barra de 10 cm.Camiseta manga longa na cor azul celeste no tecido tricoline com elastano,com fechamento em botões combinado com a camisa,punho com 1 botao e gola colarinho.colete na cor azul petróleo no tecido spandex com um bolso embutido no lado esquerdo contendo lenço,com fechamento de botões e corte em formato bico na frente.Gravata na cor marrom no mesmo tom da calça em tecido Oxford.	Ateliê D'Mulher	R\$324,13	R\$ 12.965,20
02	Unid.	40	<b>Uniformes Social feminino</b> -(kt contendo vestido com saia de armação, cinta de pérolas com laço e chalé) Vestido em	Ateliê D'Mulher	R\$ 269,86	R\$10.794,40

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**

**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**

**CNPJ-28.286.214/0001-95**

**Nire: 41-8-0551462-1**

**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**

**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**

**TEL: (45) 9963-7742**

**E-MAIL: [ateliemulher@gmail.com](mailto:ateliemulher@gmail.com)**

			tons azul claro cor a escolha da contratante em tecido crepe mussline,forrado com decote canoa sem manga,contendo passadores de cinta e saia godê,cortada na cintura.Saia de armação com dois babados de filo e renda na ponta.Chale fechado com um botão.Cintaanotomica endurecida com entretela separada do vestido, revesti-do com 4 carreiras de meia pérola furta cor e fechamento com dois botões de pressão e laço.			
3	Unid	3	<b>Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido,blusa,e meia) sob medida deverá ser confeccionada em tecido spandex,nas cores a serem definidas pelas Misseis,cortado na cintura,saia godê frangida,enfeitada com rendas gregas e sianinhas.A parte de cima do vestido sem mangas com faixas de ilhotes e fitas trançadas.A blusa na cor branca em tecido crepe modelo ciganinha,com contornos de tecido crepe modelo ciganinha,com contornos de renda,elástico no braço e no decote para dar o franzido. Meia<sup>3/4</sup> feita em fio,modelo típico alemão.</b>	Ateliê D'Mulher	R\$203,28	R\$609,84
4	Und	4	Confecção de traje típico alemão feminino completo (vestido,blusa,avental,e meia )sob medida para as Misseis Terceira Idade 2017/2018.O vestido deverá ser confeccionado em tecido spandex modelo cortado na cintura,saia godê frangida e enfeitada com rendas gregas e sianinhas.A parte de cima do vestido sem manga,ilhoses com fita trançada.A blusa na cor branca no tecido crepe com manga bufante,renda bordado inglês com fita e trancelim.O avental em <sup>3/4</sup> <sup>3/4</sup> feita em fio,modelo típico alemão.	Ateliê D'Mulher	R\$184,80	R\$739,20
5	Unid	55	<b>Camiseta gola pólo na cor branca, sob medida em tecido malha piket com estretch,gola e punho com três cores a ser definido pela solicitante com barra dupla e logo do Grupo,bordado no bolso do lado esquerdo.A abertura da camiseta deverá ser na cor combinando com a gola e punho.</b>	Ateliê D'Mulher	R\$37,25	R\$2.048,75

O valor Global da proposta é de R\$27.157,39(Vinte e sete Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Nove centavos)


**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: ateliemulher@gmail.com**

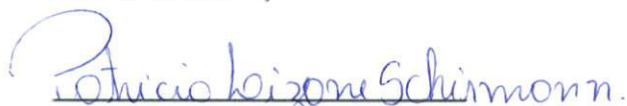
O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos.  
Prazo entrega das mercadorias: conforme edital.

Dados Bancários: Banco do Brasil - agencia 0859-1;Conta/C-49249-3  
Em nome de Patrícia Lizane Schirmann.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



PATRICIA LIZANE SCHIRMAN  
Gerente/Proprietária.  
CPF: 059.772.579-96  
RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com







# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

### Nome do Empresário

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

### Nome Fantasia

ATELIE D' MULHER

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

80172400

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

059.772.579-96

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/07/2017

## Números de Registro

### CNPJ

28.286.214/0001-95

### NIRE

41-8-0551462-1

## Endereço Comercial

### CEP

85948-000

### Logradouro

RUA GUAIRA

### Número

2691

### Complemento

LOJA

### Bairro

CENTRO

### Município

PATO BRAGADO

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

28/07/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de bebê

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de tecidos

Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Fabricante de partes de roupas íntimas - facção, independente

Fabricante de roupas íntimas,

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

14.11-8/02 - Facção de roupas íntimas

14.11-8/01 - Confecção de roupas íntimas

Patricia  
Schirman

independente

Comerciante independente de 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de cosméticos e artigos de perfumaria higiene pessoal

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME24421113

**Número do Identificador**

28286214000195

**Data de Emissão**

05/09/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.017.240-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2004

NOME: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

FILIAÇÃO: IRINEU SCHIRMANN

NATURALIDADE: HELMI SCHIRMANN

MAL. CAND. RONDON/PR

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1982

DOC. ORIGEM: COMARC=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO

C.NASC: 2314.LITRO=04.FOLHA=388

CPM: [blank]

CURTEIBA, PR

ASSINATURA DO TITULAR: *Patricia Lizane Schirmann*

ASSINATURA DO DIRETOR: *Luiz Fernando V. Abitias*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Patricia Lizane Schirmann*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 059.772.579-96

Nome: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN

Nascimento: 20/06/1982

*Patricia*

*Patricia*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

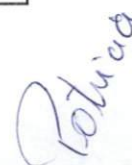
### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

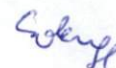
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.286.214/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATELIE D' MULHER</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUAIRA</b>	NÚMERO <b>2691</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ateliemulher@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(45) 9963-7742</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

05/09/2018 17:24



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

**CNPJ:** 28.286.214/0001-95  
**NOME EMPRESARIAL:** PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 1,00 (Hum real)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



Patricia





Emitido no dia **05/09/2018** às **17:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*Patricia*

05/09/2018 17:24

*Selmy*

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28286214/0001-95

**Razão Social:** PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

**Endereço:** R HUGO FRANK 1996 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090318510781768355

Informação obtida em 05/09/2018, às 16:58:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

05/09/2018 16:58



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**  
**CNPJ: 28.286.214/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:25:52 do dia 08/04/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/10/2018.  
Código de controle da certidão: **5E3F.E88C.2564.FCB6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/09/2018 18:14



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018659034-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: **059.772.579-96**  
Nome: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Patricia



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 1636/2018

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996  
CPF/CNPJ: 28.286.214/0001-95

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 05 de Setembro de 2018

Número de Autenticidade: 341619865341619

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Potter

Sider



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.286.214/0001-95

Certidão n°: 157876163/2018

Expedição: 05/09/2018, às 17:09:18

Validade: 03/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.286.214/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Adauto Hahn Pinto*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cristiane Weber*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN** – inscrita no CNPJ sob n.º 28.286.214/0001-95, com sede no Rua Guaira, n.º 2691, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 05 de setembro de 2018– 13h:30min

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
Sandra Mara Signore  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

*Roton. 48*  
*Silley*

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: atelledmulher@gmail.com**

#### **ANEXO IV**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial nº. 119/2018.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

A empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ Nº. 28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º 8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezessete) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado em 24 de Agosto de 2018.



**PATRICIA LIZANE SCHIRMAN**

Gerente/Proprietária.

CPF: 059.772.579-96

RG: 8.017.240-0

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**

**CNPJ 28.286.214/0001-95**

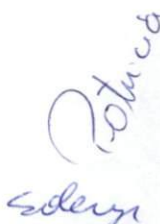
**NIRE: 41-8-0551462-1**

**ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO**

**PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000**

**TEL: 45 99963-7742**

**E-MAIL: atelledmulher@gmail.com**





JOIA LIZIANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28288214/0001-85  
NIRE: 41-8-0554952-1  
INGRESSO: RUA GUAIRA, 2881 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 3594-2342  
E-MAIL: joiaedmulher@uol.com.br

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: ateliedmulher@gmail.com**

## **ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 119/2018

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

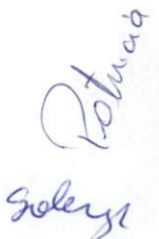
A empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ n.º28.286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Srª PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º 8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96 DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado em 24 de Agosto de 2018.

  
PATRICIA LIZANE SCHIRMAN  
Gerente/Proprietária.  
CPF: 059.772.579-96  
RG: 8.017.240-0

  
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL. ateliedmulher@gmail.com

  
Patricia  
Solerys

E-MAIL: [ag@edshnik.ru](mailto:ag@edshnik.ru)  
TELE: +7 8282-1111  
БУДЬТЕ ВАСИДОВ - РР - СЕБ 8282-000  
ВИДЕБЕСС: ВЛУ ГИМБВ 2001 - ГОТ - СЕИТВО  
ИИВЕ: +1-8-022-405-1  
СИВЛ 282802 10001-00  
КОМЕ БИИДВМ-АЛЕПЕ ОИИИЧЕР  
РАЦИСТА ГЛУМЕ ВЧИИИИИ

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: [ateliemulher@gmail.com](mailto:ateliemulher@gmail.com)**

### **ANEXO III**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 119/2018.

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, inscrita no CNPJ nº28. 286.214/0001-95, por intermédio de seu representante legal, a Sr<sup>a</sup> PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, portadora do documento de identidade RG n.º8.017.240-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 059.772.579-96, **DECLARA**, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Pato Bragado, em 24 de Agosto de 2018.



PATRICIA LIZANE SCHIRMAN  
Gerente/Proprietária.  
CPF: 059.772.579-96  
RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL. [ateliemulher@gmail.com](mailto:ateliemulher@gmail.com)





E-MAIL: ateliermulher@gmail.com  
TEL: 45 9993-7742  
RATO BRAGADO - PR - CEP 85800-000  
ENDERÇO: RUA GUAÍRA, 3091 - LOJA - CENTRO  
NIRE: 41-8-0551482-1  
CNPJ 28.292.214/0001-98  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
PATRICIA LIZVNE SCHIRMANI

**PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-05977257996**  
**NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER**  
**CNPJ-28.286.214/0001-95**  
**Nire: 41-8-0551462-1**  
**ENDEREÇO: Rua Guaira nº 2691 Centro**  
**Pato Bragado-Pr. CEP-85948-000**  
**TEL: (45) 9963-7742**  
**E-MAIL: ateliemulher@gmail.com**

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996-ATELIE D'MULHER-MEI, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 119/2018, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Pato Bragado em 24 de Agosto de 2018.

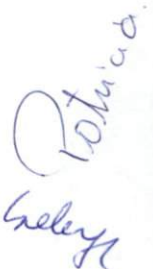


PATRICIA LIZANE SCHIRMAN

CPF: 059.772.579-96

RG: 8.017.240-0

PATRICIA LIZANE SCHIRMANN  
NOME FANTASIA: ATELIE D'MULHER  
CNPJ 28.286.214/0001-95  
NIRE: 41-8-0551462-1  
ENDEREÇO: RUA GUAÍRA, 2691 - LOJA - CENTRO  
PATO BRAGADO - PR - CEP 85948-000  
TEL: 45 99963-7742  
E-MAIL. ateliemulher@gmail.com



E-mail: zte@ztelecom.ru

TEF: +7 8003-1145

ФАТО ВРАЧУДО - БР - СЕР 88348-000

ЕИОРЕЕСО: ВПА СЛА[БВ] 3884 - ГОТА - СЕНЦНО

ИИВЕ: +1-8-000-1485-1

СИБ 1 58 382 31 4000 1-82

ИОНЕ БУИЛУСИ: АЛЕГЕ Д.ИОСЧЕВ

БАТВИСИ ПИСАИЕ ВОНВМАИИ



### Consulta de Impedidos de Licitar

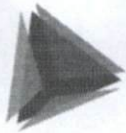
#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	28286214000195
Nome	PATRICIA LIZANE SCHIRMANN-MEI		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28286214000195!





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CPF	Número documento	05977257996
Nome	PATRICIA LIZANE SCHIRMANN		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CPF: 05977257996!

*Patricia*

05/09/2018 18:29

*etoy*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996**

CNPJ: **28.286.214/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PATRICIA LIZANE SCHIRMANN 05977257996, CNPJ 28.286.214/0001-95, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h33min42 do dia 28/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: UBC9.WJ14.CGLB.ELPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lizane'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Patricia'.

28/08/2018 10:33

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Lizane'.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN**

CPF: **059.772.579-96**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PATRICIA LIZANE SCHIRMANN, CPF 059.772.579-96, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h32min34 do dia 28/08/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 13VX.5YK6.5KDE.EP7V

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luzia'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Potuicio'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Solange'.

28/08/2018 10:32



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 178/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018.

PROCESSO LC Nº 190/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 119/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado – PR.

Aos seis dias do mês de setembro de 2018, às 14h:20min horas, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se a Pregoeira Marlene V. P. Knapp, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 119/2018, o qual tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado – PR. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. De todas as empresas que tiveram acesso ao edital protocolaram os envelopes as empresas abaixo relacionadas:

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – ME	01.795.698/0001-41
ANITA LINA DE LIMA – MEI	22.599.126/0001-67
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN – MEI	28.286.214/0001-95
SOLANGE FATIMA LEINDECKER – MEI	13.702.178/0001-26

Os envelopes protocolados já estavam em poder da Pregoeira. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pela Pregoeira para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento da(s) Licitante(s), a(s) qual (is) estavam assim representada(s)/credenciada(s):

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – ME	IRIA ADELINA RITT
ANITA LINA DE LIMA – MEI	S/ CREDENCIADO
PATRICIA LIZANE SCHIRMANN – MEI	PATRICIA L. SCHIRMANN
SOLANGE FATIMA LEINDECKER – MEI	SOLANGE LEINDECKER

Os documentos de credenciamento foram verificados pela pregoeira e constatou-se que a licitante **ANITA LINA DE LIMA – MEI** apresentou Termo de Credenciamento sem a respectiva procuração que se faz necessária quando o credenciado não é sócio da empresa, também constatou-se que as declarações não estavam assinadas pelo dono da empresa, portanto a pregoeira devolveu os envelopes a pessoa credenciada, pois a licitante em questão foi declarada desclassificada para o certame, as demais licitantes apresentaram os documentos conforme solicitados no instrumento convocatório. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 10.5 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado. Se não houver,

*Marlene* *Solange Potuica*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme anexo de lances abaixo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após isto as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. As licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados a lances verbais, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para prestação dos serviços do objeto da licitação em pauta, conforme relação de lances ofertados constante no histórico do processo em anexo. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada cujos documentos foram analisados. A pregoeira verificou os documentos e solicita que os mesmos sejam rubricados pelos presentes. A proponente classificada apresentou todos os documentos solicitados no Edital Convocatório, sendo declarada habilitada para o certame. Com as propostas válidas e os documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a **PREGOEIRA ADJUDICA** os Objetos desta Licitação para a licitante **PATRICIA LIZANE SCHIRMANN – MEI**, aos valores finais constantes na tabela de lances em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14h45min e lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e representante da proponente presente que assim o quiser.

*Marlene V. Petry Knapp*  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*Patricia Lizane Schirmann*  
LICITANTES PRESENTES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES//PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018.

### PROCESSO LC Nº 190/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado – PR.

#### TETO MÁXIMO ITEM 01 R\$ 368,34

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
BELUAR LTDA	368,34	323,00	310,00	DECLINA		
ANITA LIMA	DECLASSIFICADA					
PATRICIA	324,13	315,00	300,00			
SOLANGE	N/C					

#### TETO MÁXIMO ITEM 02 R\$ 306,67

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
BELUAR LTDA	306,67	265,00	DECLINA			
ANITA LIMA	DECLASSIFICADA					
PATRICIA	269,86	250,00				
SOLANGE	306,67	260,00	DECLINA			

#### TETO MÁXIMO ITEM 03 R\$ 231,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
BELUAR LTDA	N/C					
ANITA LIMA	DECLASSIFICADA					
PATRICIA	203,28	200,00				
SOLANGE	N/C					

#### TETO MÁXIMO ITEM 04 R\$ 210,00

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
BELUAR LTDA	210,00	DECLINA				
ANITA LIMA	DECLASSIFICADA					
PATRICIA	184,80	182,00				
SOLANGE	N/C					

#### TETO MÁXIMO ITEM 05 R\$ 42,34

LICITANTE	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE
BELUAR LTDA	42,34	36,00	DECLINA			
ANITA LIMA	DECLASSIFICADA					
PATRICIA	37,25	35,00				
SOLANGE	N/C					

*Mardene* *Solange Patricia*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018.  
PROCESSO LC Nº 190/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajes típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado – PR.

### **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2018, que é o Menor Preço **POR ITEM**, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços apresentada pela empresa abaixo relacionada:

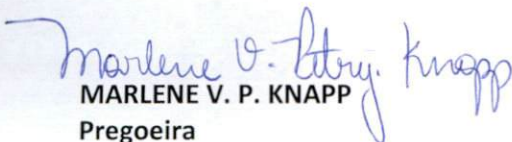
**EMPRESA VENCEDORA: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN – MEI**

**ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 25.253,00** (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais).

Como as de menores preços para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 06 de setembro de 2018.

  
**MARLENE V. P. KNAPP**  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 119/2018.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 119/2018.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço por item", o qual tem por objeto é a aquisição de trajes típicos, uniformes e Camisetas para o Departamento de Cultura, conforme relacionado no termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4541), no dia 24/08/2018, no Diário Eletrônico Municipal nº 1482 de 21/08/2018, no TCE de 21/08/2018, ficando definida a data de 03 de setembro de 2018 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião, bem como cumprido o disposto na Recomendação Administrativa nº037/2009 do TCE/PR que exige em seu art. 2º, inciso I que a publicação ocorra com antecedência mínima, de 7 (sete) dias úteis.

Não houve impugnações aos termos do edital.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Analisando a **Ata nº 178/2018** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas apresentaram envelopes para concorrer ao certame, estando três delas devidamente credenciadas, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, e apresentaram todos os documentos exigidos.

Pelo conteúdo dos documentos analisados não houve ilegalidade no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 10 de setembro de 2018.

Marília Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2014





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018.**  
**PROCESSO LC Nº 190/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de uniformes confeccionados sob medida, trajés típicos alemães e camisetas, a serem repassados a grupos do Departamento de Cultura e misses do município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**EMPRESA VENCEDORA: PATRICIA LIZANE SCHIRMANN – MEI**

**ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05.**

**VALOR GLOBAL FINAL: R\$ 25.253,00** (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais).

como a(s) de menor(es) preço(s) para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

Pato Bragado – PR, em 11 de setembro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1498  
de 11/09/18 FL. 02  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4547  
de 14/09/18 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto